



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

" L E I N 9 1.486/81 "

= CONCEDE PENSÃO MENSAL =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma pensão mensal no valor do salário mínimo regional à Senhora CARMEM FEITOSA MACHADO.

Artº 2º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei advirão das dotações próprias existentes no Orçamento Vigente.

Artº 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de Junho de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

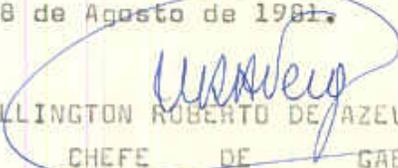
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de Agosto de 1981.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


OLIVEIRA FONSECA

DIRETOR DO DEPTº FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), 28 de Agosto de 1981.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE